

**PORTARIA Nº 1205, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

Designa o 6º Juiz de Direito Auxiliar EVERTON AMARAL DE ARAÚJO para praticar, em conjunto com a juíza titular, todos os atos jurisdicionais necessários durante o período correicional (26 a 30 de setembro de 2022) na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.033516/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 6º Juiz de Direito Auxiliar EVERTON AMARAL DE ARAÚJO para, com sua anuência e sem prejuízo de suas demais atribuições, praticar, em conjunto com a juíza titular, todos os atos jurisdicionais necessários durante o período correicional (26 a 30 de setembro de 2022) na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente